



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	3



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: **730 - 5**

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.341/2022

**DATA DA ABERTURA:** 09 de janeiro de 2023 - segunda-feira - 10:00hrs

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.048.318,03

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.840 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.636.009,03** (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, nove reais e três centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	302	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.91.13.00.00	R\$ 5.611,84
48	419	05.001.005.10.304.0006.2039	3.1.91.13.00.00	R\$ 1.415,74
48	437	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.91.13.00.00	R\$ 221,37
48	354	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.91.13.00.00	R\$ 21.363,02
48	364	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.91.13.00.00	R\$ 27.846,83
48	298	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 40.530,31

48	1275	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 69.472,93
48	350	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 162.988,97
48	360	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.11.00.00	R\$ 158.717,67
48	390	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 235.410,84
48	1103	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 110.806,13
48	376	05.001.003.04.123.0001.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 100,00
0	374	05.001.003.04.123.0001.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 72,28
4	385	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 8.000,00
4	343	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
4	1322	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 290.000,00
48	412	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 19.600,00
0	647	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 14.809,48
0	648	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.622,23
0	649	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 226.251,61
0	675	10.001.001.28.846.0004.0006	3.2.90.21.00.00	R\$ 767,78
47	725	18.001.001.12.366.0018.2084	3.1.90.13.00.00	R\$ 108.400,00
106	771	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 500.000,00
106	772	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 700.000,00
106	823	18.001.002.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
106	829	18.001.002.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
106	882	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
106	862	18.001.002.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 100.000,00
15	922	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
15	903	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
15	918	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 80.000,00
15	900	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.636.009,03</b>

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 3.636.009,03** (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, nove reais e três centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.065,54
48	1279	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 63.133,68
48	1272	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 33.336,43
48	366	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.08.00.00	R\$ 24.430,63
48	1124	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 601.613,24
48	1123	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 110.906,13
48	1157	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 19.600,00
0	405	05.001.003.28.843.0004.0001	3.2.90.21.00.00	R\$ 72,28
4	325	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
4	372	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 290.000,00
0	642	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 28.118,90
0	655	10.001.001.15.452.0009.2023	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.332,20
0	663	10.001.001.15.452.0009.2026	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
0	672	10.001.001.15.452.0009.2143	3.3.90.30.00.00	R\$ 110.000,00
47	732	18.001.001.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 108.400,00
106	1294	18.001.002.12.122.0018.2003	4.5.90.61.00.00	R\$ 1.800.000,00
15	931	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.11.00.00	R\$ 300.000,00
15	955	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.636.009,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 - 5

## DECRETO Nº 3.841 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	25	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.500.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, na fonte de recurso 4 – ROY. 7990/89, conforme processo administrativo nº 40/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.842 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC e Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 5.438.254,18 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	102	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.090.000,00
0	103	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 316.000,00
0	121	02.006.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 3.000.000,00
0	1329	08.001.001.08.243.0001.2142	3.3.90.92.00.00	R\$ 75,00
0	480	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 75.000,00
0	647	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 753.971,85
48	1274	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 18.500,00
48	390	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 6.000,00
48	1275	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.700,00
48	1273	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 22.000,00
48	1276	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 55.000,00

48	1124	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 67.000,00
48	391	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 500,00
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 4.063,84
48	1272	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.595,38
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 3.819,40
48	1120	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 13.028,71
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.438.254,18</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **5.438.254,18 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, na fonte de recurso 0 e 48 – RECURSOS ORDINÁRIOS, conforme processo administrativo nº 41/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.843 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 4.956.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
64	101	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 390.000,00
64	104	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 66.000,00
64	1076	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.956.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.956.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais)**, na fonte de recurso 64 – EXCEDENTE, conforme processo administrativo nº 39/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.844 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 - 5

art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
74	1323	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 116.000,00
74	1324	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 97.000,00
74	1326	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 37.000,00
74	1325	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 77.000,00
74	1189	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 21.000,00
74	1327	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 160,00
74	1188	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.580.000,00
74	1328	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.071.840,00
TOTAL				R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, na fonte de recurso 74 – ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE, conforme processo administrativo nº 37/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO 01:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0004/21**) válida até 28 de fevereiro de 2021 para supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo da espécie *Taliparitiaceum* (L.) Fryxell (Malvaceae) – **Algodoeiro-da-praia** endereço Rua Campos Salles, nº 57 (cinquenta e sete), Centro, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0002/21.

### EXTRATO 02:

**PLURAL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0013/21**) válida até 21 de maio de 2021 para supressão de vegetação de restinga (espécimes herbáceos e arbóreos arbustivos com DAP inferior a 15 cm (quinze centímetros) com a manutenção da área verde identificada no endereço Graciosa 1ª, Área 03, Distrito – Monte Alto, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 4846/20.

### EXTRATO 03:

**RINALDO GONÇALVES FAGUNDES FILHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0027/21**) válida até 28 de maio de 2023 para supressão de vegetação herbácea no endereço Lote N-3, Loteamento Pontal do Atalaia, Morro do Atalaia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 2084/21.

### EXTRATO 04:

**JUAN MAURO SANCHEZ MOLINA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0028/21**) válida até 01 de agosto de 2021 para supressão de **Capim-colonião** (*Panicummaximum* Jaqc.) e poda de *Euphorbiatirucalli* (abertura de picada para levantamento topográfico) no endereço Lotes W-59A, W-60A, W-61A, W-62A, W-63A do Loteamento Pontal do Atalaia, Morro do Atalaia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 1964/21.

### EXTRATO 05:

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0030/21**) válida até 20 de agosto de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Leucaena leucocephala* (Lam.) de Wit, 02 (dois) espécimes de *L. leucocephala* no endereço Avenida Roberto Silveira, 09 (nove), Praia dos Anjos; Orla e Duna da Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0015/21.

### EXTRATO 06:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0031/21**) válida até 22 de agosto de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Terminaliacatappa* L. (amendoira-da-praia) no endereço Praça da Bandeira, Sítio, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0025/21.

### EXTRATO 07:

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO – FIPAC** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0032/21**) válida até 07 de setembro de 2021 para supressão de 07 (sete) árvores: 01 (uma) **Figueira** (*Ficusbenjamina* L.), 05 (cinco) **Algodoeiros-da-praia** (*Taliparitiaceum* (L.) Fryxell), 01 (uma) **Amendoira-da-praia** (*Terminaliacatappa* L.) no endereço Rua Santa Cruz, S/nº, Praia dos Anjos,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 - 5

Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3573/21.

#### EXTRATO 08:

**CRISTIANO ARRUDA FREITAS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0034/21**) válida até 24 de agosto de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Terminaliacatappa* L. (**Amendoeira-da-praia**) no endereço Rua Marcílio Dias, 165 (cento e sessenta e cinco), Baleia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3853/21.

#### EXTRATO 09:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0036/21**) válida até 04 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Ficusbenjamina* L. (**Figueira**) no endereço Rua Villas Boas, 527 (quinhentos e vinte e sete), Canaã, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0027/21.

#### EXTRATO 10:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0037/21**) válida até 11 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Senna cf. multijuga* (Rich.) H. S. Irwin & Barneby (**Canafístula**) no endereço Rua Afonso Pena, 145 (cento e quarenta e cinco), Centro, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 01/21.

#### EXTRATO 11:

**A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ARRAIAL DO CABO (AAPAC)** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0038/21**) válida até 11 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Schinusterebinthifolius*Raddi (**Aroeira**) no endereço Avenida Almirante Paulo de Castro, 9 (nove), Centro, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3766/21.

#### EXTRATO 12:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do

Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0039/21**) válida até 12 de outubro de 2021 para supressão de 02 (duas) árvores da espécie *Taliparitiiliceum*(L.) Fryxell (**Algodoeiro-da-praia**) no endereço Rua Villas Boas, 273 (duzentos e setenta e três), Canaã, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 26/21.

#### EXTRATO 13:

**PATRICIA BRUM DE SOUZA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0041/21**) válida até 17 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Taliparitiiliceum*(L.)Fryxell (**Algodoeiro-da-praia**) no endereço Rua Benjamin Constant, Centro, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 4759/21.

#### EXTRATO 14:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0043/21**) válida até 23 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Schinusterebinthifolius*Raddi (**Aroeira**) no endereço Rua Santa Cruz (Marco Histórico), Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 057/21.

#### EXTRATO 15:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0044/21**) válida até 24 de outubro de 2021 para supressão de 02 (duas) árvores da espécie *Schinusterebinthifolius*Raddi (**Aroeira**) no endereço Rua Franklin Moreira, 84 (oitenta e quatro), Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 0047/21.

#### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 025/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
AUTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 518/22  
PROCESSO Nº 2561/2022  
COMPROMISSADO: Carlos Henrique de Carvalho  
COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo  
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.  
VALOR: R\$ 4.063,00 (Quatro Mil e Sessenta e Três Reais)  
CONDUTA: INICIAR CONSTRUÇÃO CIVIL SEM LICENÇA AMBIENTAL.  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.



---

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: **730** - 5

Arraial do Cabo, 26 de Dezembro de 2022.  
Jorge Augusto da Costa Oliveira  
Secretário de Ambiente e Saneamento